



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030-2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

“CONCEDE A ALAMIR BOTELHO O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO”

Ver. Filipe de Oliveira Branco, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede a Alamir Botelho o Título de Cidadão Rio-grandino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 22 de novembro de 2021.

**Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente**